



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4877 DE 06 DE ABRIL DE 2006.

EMENTA: Delega competência ao Procurador Geral do Município para assinar Escritura e demais providências relativas à área que menciona.

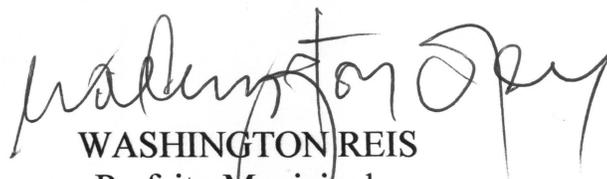
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no processo administrativo nº 52820/05,

DECRETA :

Art. 1. - Fica delegada competência ao Procurador Geral do Município, **Dr. Leonardo Azeredo dos Santos**, para, em nome deste Poder Executivo Municipal, proceder à assinatura da Escritura e demais providências referentes à área descrita no Decreto Expropriatório nº 4.609, de 15 de abril de 2006.

Art. 2.º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de abril de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
N. 5039 de 07/04/2006